Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

L E I Nº 5.769, DE 14 DE ABRIL DE 2.005

(Dispõe sobre denominação de Praça que especifica e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada **"Praça Professora Maria de Lourdes Leite da Silva - (Marilú)"**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Praça Sem Nome, que tem seu início na Rua Dr. Corrêa e término na Praça Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira (Largo 1º de Setembro), neste Município, **código de logradouro nº 021.685-9.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de abril de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de abril de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO KOMURA).

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 21/05

34

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE
☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☐ ~~Finanças e Orçamento~~

Sala das Sessões, em 22/03/2005
2.o Secretário

Colendo Plenário,

A homenagem póstuma que pretendemos prestar, objetiva perpetuar, indelevelmente , o nome de uma cidadã insígne , que muito contribui para o processo de nosso Município, pois foi uma ilustre educadora.

Professora Maria de Lourdes Leite da Silva que, durante sua profícua existência, preocupou-se em servir ao próximo, norteada pelo seu alto espírito benemerente.

Nascida no Rio de Janeiro, em 19 de Março de 1.940, filha do Engenheiro Agrônomo Antonio Leite de Oliveira e Sra. Gesi Santana Leite, tendo como irmãos a Professora Maria Helena Santana, Maria do Carmo Santana, Maria Aparecida Santana e Profª Maria Lúcia Santana e do Engenheiro José Eduardo Santana Leite.

Marilú como era carinhosamente conhecida, foi casada em 1971 com o Engenheiro José Felix Borges da Silva, com quem teve três filhos , Marcos Felix, Ricardo e Giselle de La Salete.

Formou-se em Pedagogia na Faculdade de F.C.L. de Taubaté em 1960.

Iniciou como professora em 1959 no Grupo Escolar do Bairro do Socorro (Prefeitura de Mogi, decreto 1462 de 09 de março de 1959). Posteriormente, lecionou na escola Dr. Deodato Wertheimer, na EE. Camilo Faustino de Mello, Escola Municipal de Poá, no Grupo Escolar Galdino Pinheiro Franco, na Escola Mista de Emergência da Liga Humanitária Santo Ângelo, de 1961 á 1962.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Em 1964, por concurso, tornou-se efetiva, tendo atuado até 1971 no G.E. Arlindo Aquino de Oliveira.

Em 29 de dezembro de 1971, por concurso público tornou-se diretora de escola, tendo dirigido uma das maiores escolas estaduais de Mogi das Cruzes, a EE Francisco Ferreira Lopes, no bairro do Mogilar, até aposentar-se em 15 de abril de 1986.

No final de sua vida, mesmo doente, demonstrando grande espírito humanitário , visitava o lar dos velhinhos, levando amor e mantimentos, seguindo os passos de seu pai que quando vivo fazia o mesmo todos os domingos na Liga Humanitária de Mogi das Cruzes.

Exemplar mãe, dispensou aos filhos esmerada educação, sempre dedicada, cumprindo o seu papel dentro do lar.

Faleceu no dia 05 de agosto de 1.996, deixando uma lacuna em nossa sociedade, pelo seu jeito amoroso, granjeou muitas amizades no contexto que participou e foi dotada de um forte espírito de liderança.

Essas são as considerações que fazemos, a bem da verdade, quando procuramos,em sinal de reconhecimento e gratidão, homenagear a memória da Professora Maria de Lourdes Leite da Silva (Marilú), perpetuando indelevelmente o seu nome, e que certamente merecerá o beneplácito do Colendo Plenário.

Plenário Ver.Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de Março 2005.

PEDRO KOMURA
Vereador PSDB